

Ata da sexta sessão extraordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Montezuma-MG, para apreciação e votação **MOÇÃO N° 001/2023**, que **"DISPÕE SOBRE O APOIO AO CONGRESSO NACIONAL EM DEFESA DAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS E REPUBLICANAS DO PODER LEGISLATIVO FRENTE AO RISCO IMINENTE DE TRIPARTIÇÃO DOS PODERES"**. Aos (18) dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023) às (18:00 hs) dezoito horas no plenário João Cardoso de Sá, reuniram-se os vereadores desta Câmara Municipal em sessão extraordinária. Dando início aos trabalhos a Sra. Claudia Silva de Carvalho Sá, Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou a todos presentes e em seguida solicitou que o Sr. Edson de Oliveira Araújo, secretário da mesa Diretora desta Câmara, fizesse a chamada nominal dos vereadores (as) que compõe a referida câmara, para verificar o quórum regimental, feito isto foi constatado a presença de todos os vereadores e vereadoras que compõem o plenário desta câmara, sendo eles (as): **Claudia Silva de Carvalho Sá, Douglas Neres Ferreira, Edimilson Aparecido Prates Silva, Edson de Oliveira Araújo, Eudsnal Miranda Brasil, Heliomar Cordeiro de Sá, Rosangela Ladeia de Souza e Valdemar Carvalho dos Santos, e Jose Ailton Soares Pardiniho**. Após constatar o quórum regimental, a Sra. Presidente declarou aberto os trabalhos desta sessão e convidou todos os presentes para se colocar em posição de respeito para ouvir o hino nacional brasileiro, em seguida ela pediu a permissão em respeito a todas as religiões para realizar a oração do pai nosso, o que foi feito. Em sequência aos trabalhos passou se para a pauta do dia: **Apreciação e Votação da moção n° 001/2023**, que "dispõe sobre o apoio ao Congresso Nacional em defesa das prerrogativas constitucionais e republicanas do poder legislativo frente ao risco iminente de tripartição dos poderes". Foi aberta as discussões do plenário, e durante as discussões, todos os vereadores se manifestaram e enfatizaram a importância da aprovação da Moção n° 001-2023. Eles justificaram que a possível legalização do aborto pelo STF seria uma usurpação dos poderes do Congresso Nacional. Os vereadores expressaram a preocupação de que decisões tão significativas e impactantes para a sociedade deveriam ser discutidas e deliberadas pelos representantes eleitos pelo povo, que compõem o Congresso

7A

Nacional. Acreditam que alterações na legislação deveriam ser feitas através dos mecanismos legais devidos, com participação e aprovação dos legisladores eleitos democraticamente. A discussão girou em torno do debate sobre a separação dos poderes e a importância do equilíbrio institucional. Os vereadores argumentaram que o papel do STF é interpretar e aplicar a Constituição, e não tomar decisões que possam ter um impacto social e moral tão profundo, sem a participação do Poder Legislativo. Além disso, os vereadores ressaltaram que a legalização do aborto é um tema complexo e delicado, que envolve questões éticas, religiosas e de direitos fundamentais. Por isso, acreditam que a decisão final sobre este assunto deve ser tomada pelo Congresso, onde os representantes podem levar em consideração a diversidade de opiniões e estabelecer um debate amplo, para garantir um resultado que reflita os valores e princípios da sociedade como um todo. No final das discussões, a Moção nº 001-2023 foi aprovada por unanimidade pelos vereadores, reforçando a posição contrária à possível legalização do aborto pelo STF, enfatizando a importância de respeitar a autonomia do Congresso Nacional na tomada de decisões tão cruciais para a nação. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar eu Edson de Oliveira Araújo, secretário da mesa diretora lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Montezuma-MG, Plenário João Cardoso de Sá, 18 de setembro de 2023.

Edson de Oliveira Araújo

Cláudia Brito de Carvalho Sá

Cláudia Neres Ferreira

Eudimar Miranda Brasil

Hilismar Cavalcanti de Souza

EDMILSON A. BRATES SILVA

Valdimir Cavalcanti de Souza

Pro Wilson Soares de Almeida

Leângela Lacerda de Sousa